

PORTARIA Nº 62/2015

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Externo, Edital nº 06/2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o que dispõe o 4.4 do Edital de Processo Seletivo Externo nº 06/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo homologado pela Portaria nº 80/2014, de 10 de dezembro de 2014, por um prazo de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina – PI, 09 de dezembro de 2015.



FRANCISCO VALDECI DE SOUSA CAVALCANTE
Presidente do CR/SENAC/PI